



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)  
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

### **PORTARIA Nº 004/22**

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido 01 (uma) promoção por antiguidade, bem como 01 (um) adicional por tempo de serviço ao funcionário **Paulo Henrique de Brito**, RG nº 25.877.042-9 ocupante de emprego público de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Adamantina, referência 09, grau “A” do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Adamantina, referente à promoção e ao quinquênio do período de 01 de julho de 2015 a 26 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - O referido servidor fica promovida para o grau “B” da referência 09 (nove), em conformidade com os arts. 24 e 27, da Lei nº 2.292, de 30/07/1990, a partir de 1º de março de 2022. Com referência ao adicional por tempo de serviço, previsto no art. 28 da referida Lei, será devido a partir do dia imediato àquele em que o servidor completou o tempo de serviço exigido, ou seja, a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, conforme disposto no art. 30 do mesmo diploma legal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias para o corrente exercício.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de fevereiro de 2022.

Adamantina, 02 de fevereiro de 2022.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

**ANTÔNIO SPANHOLO**  
Assessor Legislativo



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)  
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Nome: **Paulo Henrique de Brito**

RG: 25.877.042-9 Emprego: **Assessor Parlamentar**

Ref.: **09** Grau: **passará de “A” para “B”**

MÊS / ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2022
JANEIRO	0	31	31	31	31	31	31
FEVEREIRO	0	29	28	28	28	29	02
MARÇO	0	31	31	31	31	31	0
ABRIL	0	30	30	30	30	30	0
MAIO	0	31	31	31	31	26	0
JUNHO	0	30	30	30	30	0	0
JULHO	31	31	31	31	31	0	0
AGOSTO	31	31	31	31	31	0	0
SETEMBRO	30	30	30	30	30	0	0
OUTUBRO	31	31	31	31	31	0	0
NOVEMBRO	30	30	30	30	30	0	0
DEZEMBRO	31	31	31	31	31	0	0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>184</b>	<b>366</b>	<b>365</b>	<b>365</b>	<b>365</b>	<b>147</b>	<b>33</b>
PERÍODO: 1º DE JULHO DE 2015 A 26 DE MAIO DE 2020 E DE 1º DE JANEIRO DE 2022 A 02 DE FEVEREIRO DE 2022							
<b>TOTAL: 1825 (HUM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO) DIAS</b>							



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)  
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

### **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**

Nome: **Paulo Henrique de Brito**

Cargo: **Assessor Parlamentar**

Ref.: **09** Grau: passará de “A” para “B”

Lotação: **Secretaria da Câmara Municipal de Adamantina**

### **ATO DE CONCESSÃO**

Concedo ao funcionário acima mencionado, que completou 05 (cinco) anos de serviço público municipal (além do período de suspensão de contagem de tempo de serviço para efeito de promoção por antiguidade e quinquênio previsto na Lei Complementar nº 173/2020), 01 (uma) promoção por antiguidade a que se refere o art. 24 da Lei nº 2.292, de 30/07/1990, a partir de 01/03/2022, bem como 01 (um) adicional por tempo de serviço referido no art. 28 do mesmo diploma legal, a partir de 03/02/2022, correspondente ao quinquênio de 01/07/2015 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 02/02/2022.

Adamantina, 02 de fevereiro de 2022.

**PAULO CÉSAR CERVÊLHEIRA DE OLIVEIRA**

Presidente